

**LEI Nº 9.705, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**  
**DOE Nº 35.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Denomina o Hospital Materno Infantil em  
Santarém de Dr. Álvaro de Oliveira Duarte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Dr. Álvaro de Oliveira Duarte”, o Hospital Materno Infantil de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de setembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado